CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01915/2023
DATA: 25/09/2023
PROCESSO Nº 07983095/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PANATI 5 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. , estabelecida na MILAGRES, SITIO CUMBE, 00S/N, bairro ZONA RURAL, JAGUARETAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.078.612/0001-47 e CGF nº 06.154.798-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85372090	ESTAÇÃO CONVERSORA DE MÉDIA TENSÃO COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 6850KVA A 40 GRAUS CELSIUS E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 34,5KV, INSTALADO EM CONTAINER DE 20 PÉS.
2	85044090	[EX 683] INVERSOR PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, "ON-GRID" TIPO STRING PARA REDE TRIFÁSICA. POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 228.000W A 40 GRAUS CELSIUS, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 228.000VA A 40 GRAUS CELSIUS, E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 800VCA. AA-PRODUTO: INVERSOR AB-TECNOLOGIA DE CONTROLE: MICROPROCESSADO AC-TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VCA): 1.500 VOLTS VCC (VCA, NÃO É APLICÁVEL) - 9999 OUTROS AD-CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA (A): 165 A

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o

Documento incluído digitalmente por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO em 22/09/2023 às 12:22 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 25750AEFFA974196AC296B1880E81D01

atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento incluído digitalmente por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO em 22/09/2023 às 12:22 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 25750AEFFA974196AC296B1880E81D01

Documento incluído digitalmente por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO em 22/09/2023 às 12:22 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 25750AEFFA974196AC296B1880E81D01